



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 10/2022 **Seleção Simplificada para Tutoria**

ERRATA 02

ONSE SE LÊ:

3.3 Do Procedimento das Inscrições

3.3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da EAD: **www.ead.ufrpe.br**, e o preenchimento só poderá ser realizado no dia da inscrição, conforme abaixo:

- ✓ Início das inscrições: **14/06/2022 (a partir das 9h)**
- ✓ Término das inscrições: **17/06/2022 (até às 20h)**

3.3.1.1 Após realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante para compor o rol de documentos a serem entregues. O candidato deverá ter um e-mail válido e ativo.

3.3.2 O candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

3.3.3 O candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de vaga disponível. Só será permitida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida, a última.

3.3.4 As informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas na etapa de entrega de documentação comprobatória.

3.3.5 Após realizada a inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

3.3.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

LEIA-SE:

3.3 Do Procedimento das Inscrições

3.3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da EAD: **www.ead.ufrpe.br**, e o preenchimento só poderá ser realizado no dia da inscrição, conforme abaixo:

- ✓ Início das inscrições: 17/06/2022 **(a partir das 9h)**
- ✓ Término das inscrições: 21/06/2022 **(até às 20h)**

3.3.1.1 Após realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante para compor o rol de documentos a serem entregues. O candidato deverá ter um e-mail válido e ativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

3.3.2 O candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

3.3.3 O candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de vaga disponível. Só será permitida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida, a última.

3.3.4 As informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas na etapa de entrega de documentação comprobatória.

3.3.5 Após realizada a inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

3.3.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Recife, 08 de junho de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação UAB/UFRPE